



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 18775 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 8 / 4 / 2014
Olair
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 30, região administrativa Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na quadra 30, região administrativa Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL